Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina

PROCESSO LICITATÓRIO
CÂMARA MUNICIPAL
FLS. 30
VISTO

Sexto Termo Aditivo ao Contrato Nº. 02/2015, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância patrimonial nas dependências da Câmara Municipal

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2018 (dois mil e dezoito)**, a Câmara Municipal de Blumenau, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 55, doravante denominada simplesmente CÂMARA, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Marcos da Rosa e a empresa Anfitrian Segurança Privada Ltda EPP, com sede na Rua João Pedro Martins, 79, centro, Palhoça, CEP 88.130-110, Palhoça - SC, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.033.433/0001-10, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Cassiano Hilário Bernardo da Silva, portador do RG n.º 2.560.408-2 SSP/SC e do CPF/MF nº 023.750.239-94, doravante denominada CONTRATADA, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este **Sexto Termo Aditivo ao Contrato N.º 02/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo constante da Cláusula Nona fica prorrogado pelo período de **30 (trinta) dias, a partir de 10 (dez) de julho de 2018 (dois mil e dezoito).**

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam inalteradas, no que não colidirem todas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo.
E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Blumenau, **22 de junho de 2018.**

Marcos da Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Blumenau

Cassiano Hilário Bernardo da Silva
Anfitrian Segurança Privada Ltda EPP

Testemunhas:

José Carlos Oecksler
Diretor Geral da Câmara Municipal de Blumenau

Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de Blumenau